



RESOLUÇÃO N.º 015/2005 – CEPE

Aprova a Tabela de afinidades para fins de transferências para a Universidade Regional do Cariri - URCA

○ **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**
– CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e tendo em vista o que deliberou este Conselho, na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de junho de 2005,

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de mecanismo que possibilite a operacionalização uniforme na condução dos processos de transferência no que pertine a cursos afins,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49, caput da Lei n.º 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB,

CONSIDERANDO, finalmente, o contido na Resolução CEPE n.º 004/2003, Art. 2º, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a tabela de afinidades para fins de transferência para a Universidade Regional do Cariri – URCA, conforme anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões dos Conselhos Superiores,
em Crato (CE), 16 de junho de 2005.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE